

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 05/2004, DE 18 DE MARÇO DE 2004

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 63ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18/03/04, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 12.546, de 07/01/98, e regulamentada pelo Dec. 37.330/98, alterado pelos Decs. 38.000/99 e 38.576/99,

RESOLVE:

Criar um "Grupo de Trabalho" no Conselho Municipal de Saúde - SP, paritário em número de 08 participantes, com a finalidade de receber as indicações dos Conselheiros (titulares e suplentes) e propor os critérios que definirão os profissionais de saúde de nível superior que irão compor as bancas de seleção das Coordenadorias de Saúde.

HOMOLOGO a Resolução 05/04-CMS/SP, de 18/03/04, nos termos da legislação vigente.

Ass.) GONZALO VECINA NETO
Secretário Municipal da Saúde